



AINDA O DESPEDIMENTO COLECTIVO A PROPÓSITO DAS PROVIDÊNCIAS CAUTELARES A ÉTICA E A SUA AUSÊNCIA

Quando o processo do Despedimento Colectivo caminhava para o fim que se previa, face à desumana teimosia da Administração da Altice, a Frente Sindical realizou uma reunião na Sede do STPT, onde mais uma vez a situação foi analisada e foi decidido avançar com as Providências Cautelares para as quais os trabalhadores estivessem disponíveis.

A ÉTICA. Para uniformizar as intervenções sindicais quanto a esta matéria, foi decidido que os Advogados do SINTTAV e do STPT consensualizariam o texto que serviria de base ao Processo Jurídico das Providências Cautelares e depois cada Sindicato avançaria naturalmente com os processos relativos aos seus associados. **A este trabalho chama-se ÉTICA SINDICAL.**

Os Processos das Providências Cautelares têm apenas o prazo de 5 dias para serem metidas em Tribunal, os advogados foram trabalhando nessa base e nesse sentido o SINTTAV consultou os seus associados para saber a disponibilidade destes para integrarem o processo.

Face a esta informação e no sentido de continuarmos a ter o mesmo procedimento em relação a tudo o que se prendia com os Processos do Despedimento Colectivo, o SINTTAV fez uma comunicação aos seus associados a informá-los que tinha sido decidido não avançar com as Providências Cautelares e que todo o esforço iria ser concentrado no Processo de Impugnação Principal.

A FALTA DE ÉTICA. Quando faltavam dois dias para o termo do prazo para as Providências Cautelares, o STPT comunicou ao SINTTAV a dizer que “afinal os processos eram muito complicados e a Direcção daquele sindicato tinha decidido não avançar com nenhum processo de Providências Cautelares”.

Passados dois ou três dias, soubemos através da Comunicação Social, que afinal o STPT tinha metido 4 Providências Cautelares.

Esta atitude foi de todo inesperada porquanto a estratégia tinha sido consensualizada entre os dois sindicatos.

Um tal comportamento, que quanto a nós não cabe nos princípios sindicais, deveria ser adjectivado de outro modo, mas preferimos chamar apenas “**FALTA DE ÉTICA**”.

Para quê tais comportamentos e que objectivos pretendem conseguir? Mas esta é a prática do STPT.

As acções ficam com quem as pratica e os trabalhadores sabem ajuizar muito bem tais comportamentos.

Nota. Para o SINTTAV nunca são boas notícias quando os trabalhadores não ganham os processos, situação que segundo informações está a acontecer com as Providências Cautelares e isso joga a favor das empresas, que aproveitam e a Altice por maioria de razão, face ao seu ADN anti-trabalhadores.

Se os dois sindicatos tivessem avançado em simultâneo com os processos, a situação tinha outra dimensão, o resultado seria o mesmo? Fica a interrogação para a qual não há resposta.